



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (391) 428 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 216 DE 27 DE JUNHO DE 1991.

Revoga a Lei nº 167, de Agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de servidores da Câmara Municipal de Rio Maria e dá outras providências.

A MESMA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 167 de 14 de Agosto de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Rio Maria e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PU

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 1991.

SEBASTIÃO ENÍDIO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria  
Recebi Em 03 de 07 1991

Erivan Machado Casimiro  
Erivan Machado Casimiro  
Aux. de Sec. Legislativa